



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 66/CNE/XV

No dia vinte de junho de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número sessenta e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Francisco José Martins pediu a palavra para solicitar informações sobre o ponto de situação da auditoria que o Gabinete de Controlo Orçamental Externo da Assembleia da República está a realizar à CNE, tendo a Coordenadora dos Serviços dado nota dos trabalhos já realizados e da documentação disponibilizada àquele gabinete. -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Coordenadora dos Serviços para expor a situação decorrente da cessação de funções de um dos juristas que integra o gabinete jurídico, a partir do próximo dia 1 de agosto. A Coordenadora dos Serviços fez a exposição que lhe foi solicitada, alertando para o sério risco que a situação comporta para o acompanhamento do processo eleitoral em curso.

Tendo presente a impossibilidade manifestada pelo Exmo. Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República de ceder temporariamente um jurista e um assistente técnico para reforço dos meios disponíveis, à recente necessidade de substituir um dos dois assistentes técnicos afetos aos serviços de secretaria, por trabalhador sem prévia experiência direta e conhecimento da organização dos serviços, a situações de intermitência no exercício da função no gabinete jurídico por motivos de saúde sem perspetiva de recuperação a breve prazo e à cessão de



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

funções já referida, a Comissão deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, promover o recrutamento urgente e com carácter transitório e improrrogável de três juristas por convite direto a cidadãos que em qualquer circunstância tenham prestado serviço de apoio jurídico à Comissão, em regime de cedência ou de prestação de serviços, consoante o que for aplicável.

O Senhor Dr. Francisco José Martins apresentou a seguinte declaração de voto: -

«A questão inerente ao pedido de cessação de funções da trabalhadora/jurista, Dra. Ana Fonseca Santos, é, pela sua própria natureza e enquadramento no serviço, mas também pelas implicações que pode determinar no quadro da eleição autárquica marcada para o próximo dia 1 de Outubro, complexa e motiva ponderação.

Mais, considero que esta situação não se reduz a uma mera operação de substituição urgente – que se admite pela necessidade de responder às exigências do atrás aludido acto eleitoral -, mas exige uma reflexão séria sobre o que se está a passar na própria instituição, no que à organização dos serviços, ambiente de trabalho e recursos humanos diz respeito.

É que, neste mandato da CNE, com cerca de dezoito meses, assistimos à saída de quatro trabalhadores, sendo que a organização dos serviços e, sobretudo, a preparação dos novos trabalhadores, carecidos de formação específica e enquadramento profissional, nem sempre é fácil.

Tais motivos, que considero não estarem a ser devidamente ponderados, não podem encontrar resposta assente na mera admissão de mais e novos trabalhadores, por vezes, de forma tão célere e de modo a não permitir uma serena e adequada ponderação sobre as opções, o que fundamenta o meu voto de ABSTENÇÃO.» -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 64/CNE/XV, de 6 de junho

A Comissão deliberou adiar a aprovação da ata da reunião plenária n.º 64/CNE/XV, de 6 de junho. -----

2.2 - Ata da reunião plenária n.º 65/CNE/XV, de 8 de junho